

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2020/CASACIVIL

PROCESSO: 532951/2019

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviços de recepcionista, para atender a demanda da Casa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.20.000267-8, 04101.0009.20.000149-9

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 12 (doze) meses à contar da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 186.480,60 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2020.

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN - Representante da empresa Grabin Obras e Serviços Urbanos.

PORTARIA N.º 089/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato n.º 019/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais n.º 840 de 10.02.2017 e n.º 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Marcelly Laura Pereira Da Silva, matrícula: 257393 e Adriana Rodrigues Velozo, matrícula: 239637, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)